



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2013
RERRATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa de Licitação Nº 05/2013, para a **Aquisição de 04 (quatro) Pneus, para o Veículo Oficial desta Casa de Leis**, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Pneus, Medida 215/55, Aro 16, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias, ao valor total de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), com a empresa **Joaçaba Pneus LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 84.587.245/0009-04, estabelecida na Avenida Maripá, Nº 1390, Centro, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93.

Gabinete do Presidente, em 11 de dezembro de 2013.

Ilario Hofstaetter
PRESIDENTE